

A map of Brazil is shown in the background, divided into several colored regions. The colors include shades of green, yellow, orange, red, and blue. The text is overlaid on the map.

# Previdência social: Verdades e mitos

Darcy Francisco Carvalho dos Santos

Economista – Corecon 3.755-9

# Estado mínimo

O comprometimento alto e crescente da receita com previdência social é que, de fato, está conduzindo ao estado mínimo, porque, cada vez mais, sobram menos recursos para o atendimento das demais funções de governo, inclusive para remunerar melhor os servidores em atividade. É o estado inchado e não o enxuto que se transformará em estado mínimo.

A Previdência Social no Brasil: 1923-2009 Uma visão econômica, Frase em epígrafe. Frase do autor.

**Aspectos gerais da  
previdência social  
no Brasil**



# Regimes previdenciários no Brasil

- **1. Regime Geral de Previdência Social (RGPS):**
  - INSS, repartição simples, caráter contributivo, equilíbrio financeiro e atuarial. Atividade remuneradas não vinculadas ao RPPS.
- **2. Regime Próprio de Previdência Social (RPPS):**
  - Caráter contributivo, equilíbrio financeiro e atuarial, servidores públicos efetivos.
- **3. Regime de Previdência Complementar:**
  - *Caráter facultativo.* Entidades abertas de previdência complementar, com fins lucrativos (EAPC) e entidades . fechadas de previdência complementar sem fins lucrativos (EFPC), os fundos de pensão.

# Regimes financeiros

## 1. Repartição ou repartição simples.

Solidariedade entre as gerações

Contribuição do empregador e empregados.

Benefício de definido.

Problemas: demografia, nível de emprego, informalidade nas relações do trabalho.

Desequilíbrio estrutural (equação, adiante)

## 2. Regime de capitalização

Formado pelos próprios beneficiários e pelo empregador.

Aplicação financeira dos recursos

Pode ser benefício definido ou contribuição definida.

Problema: variações na taxa de juros.

Previdência complementar: contribuição definida.

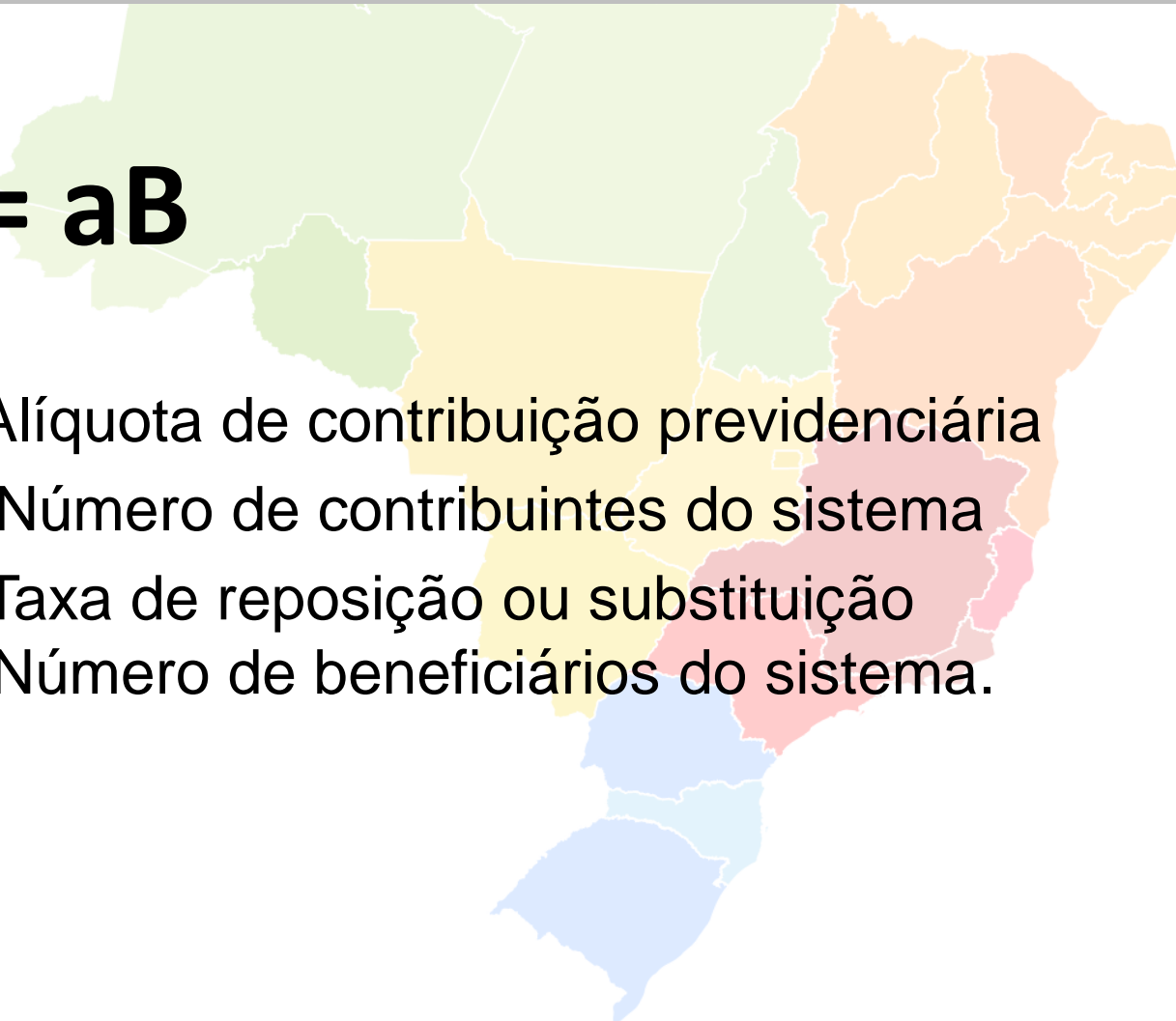


# Equilíbrio no regime de repartição

$$cN = aB$$

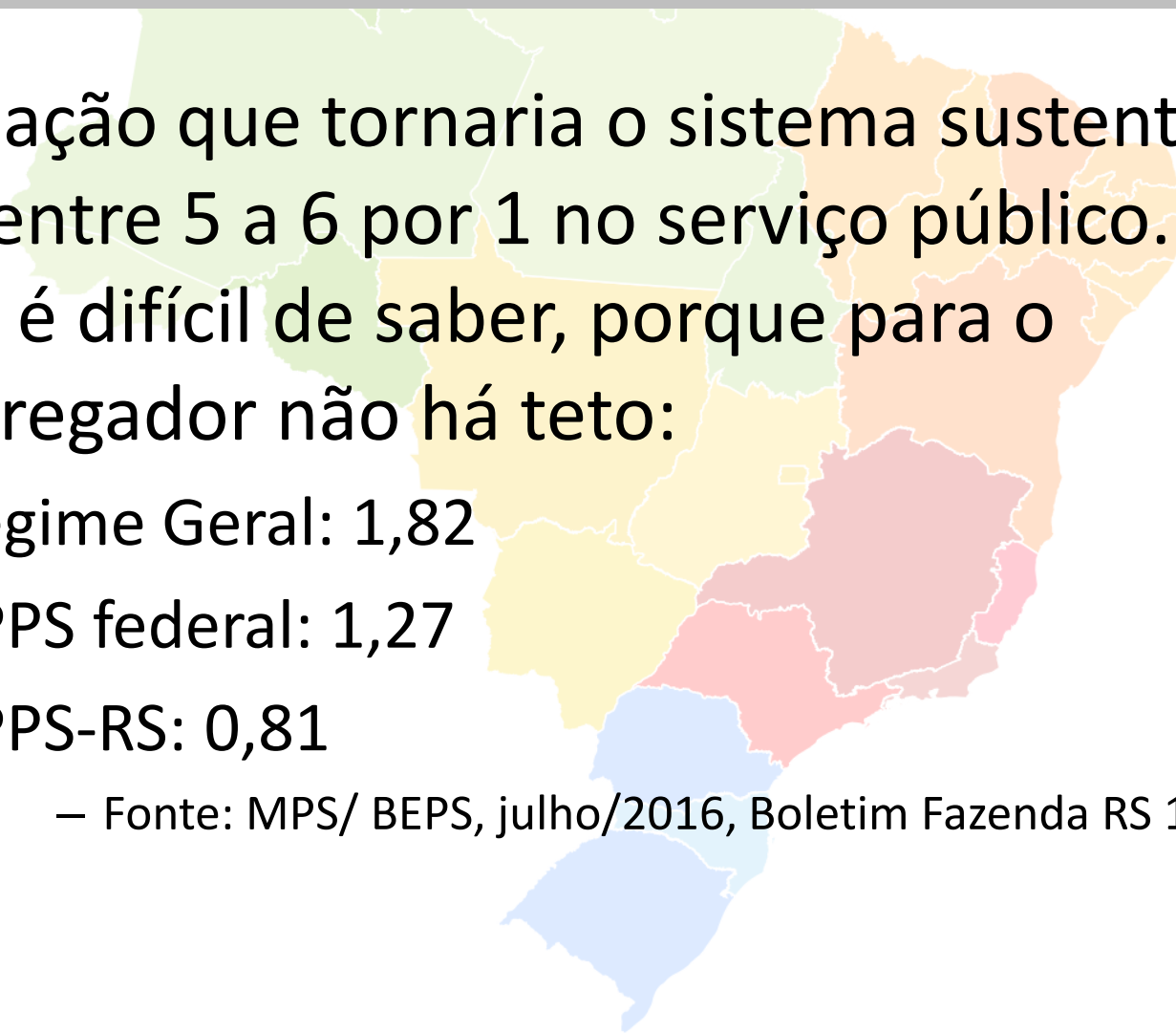
Onde:

- $c$  = Alíquota de contribuição previdenciária
- $N$  = Número de contribuintes do sistema
- $a$  = Taxa de reposição ou substituição
- $B$  = Número de beneficiários do sistema.

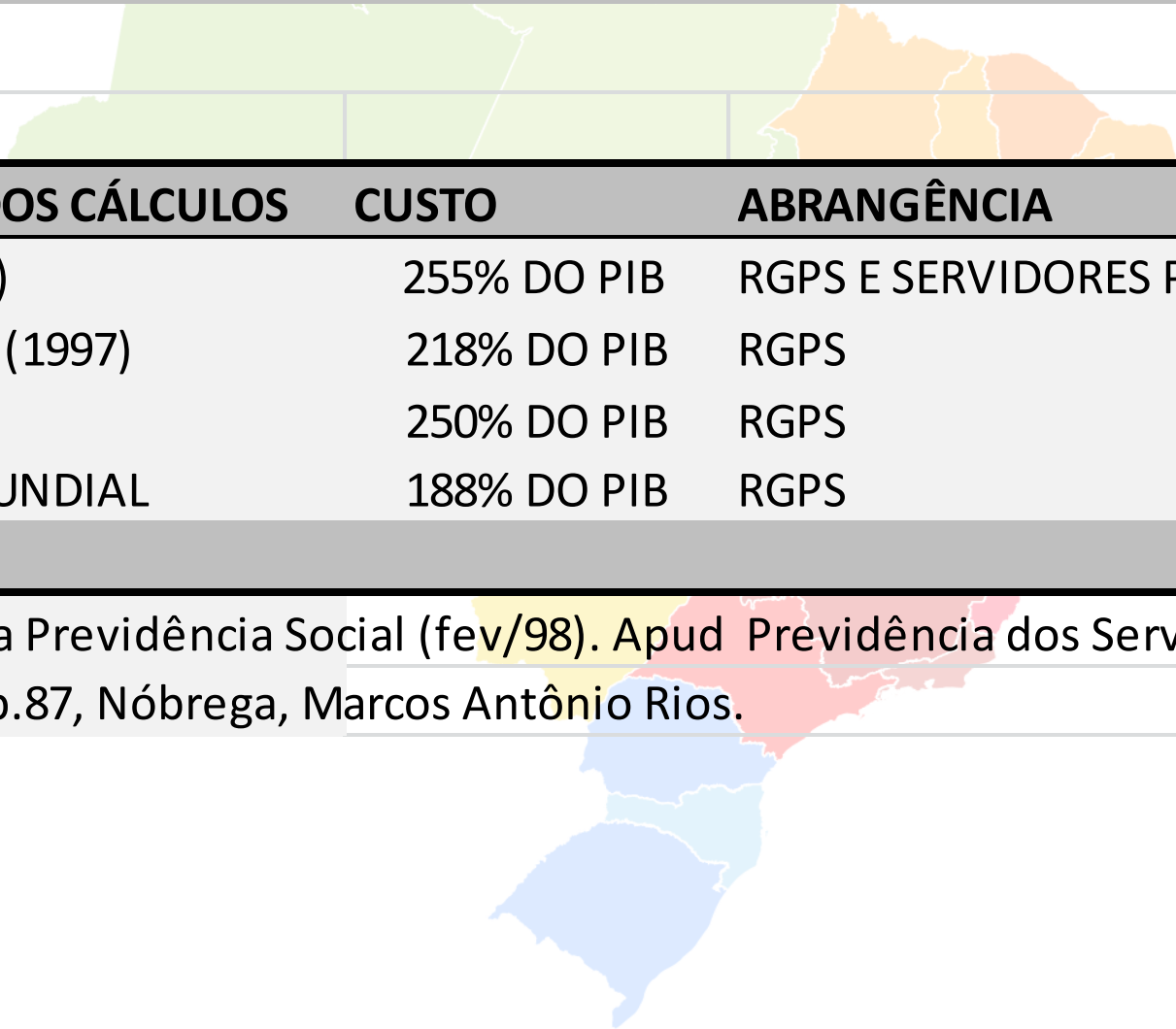


## Algumas relações de dependência

- A relação que tornaria o sistema sustentável fica entre 5 a 6 por 1 no serviço público. No INSS é difícil de saber, porque para o empregador não há teto:
    - Regime Geral: 1,82
    - RPPS federal: 1,27
    - RPPS-RS: 0,81
- Fonte: MPS/ BEPS, julho/2016, Boletim Fazenda RS 12/2015



## Custo de transição de regime de repartição para o de capitalização



ORIGEM DOS CÁLCULOS	CUSTO	ABRANGÊNCIA
FIPE (1997)	255% DO PIB	RGPS E SERVIDORES PÚBLICOS
IBGE/IPEA (1997)	218% DO PIB	RGPS
FGV/RJ	250% DO PIB	RGPS
BANCO MUNDIAL	188% DO PIB	RGPS

Informe da Previdência Social (fev/98). Apud Previdência dos Servidores Públicos, p.87, Nóbrega, Marcos Antônio Rios.



**Resultado financeiro  
dos principais regimes  
previdenciários e do  
Governo Central**



# Resultado do Governo Central e dos Regimes previdenciários federais – R\$ milhões de 2015

DESCRIÇÃO	2010	2014	2015	PIB-%
<b>RESULTADO INSS</b>	<b>-42.890</b>	<b>-56.698</b>	<b>-85.818</b>	<b>-1,4%</b>
PREVIDÊNCIA URBANA	8.384	25.334	5.141	0,1%
PREVIDÊNCIA RURAL	-51.275	-82.032	-90.960	-1,5%
<b>RESULTADO RPPS FEDERAL</b>	<b>-51.246</b>	<b>-66.948</b>	<b>-72.515</b>	<b>-1,2%</b>
<b>RESULTADO R.GERAL E RPPS</b>	<b>-94.136</b>	<b>-123.646</b>	<b>-158.333</b>	<b>-2,7%</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO SEM PREVIDÊNCIA</b>	<b>172.859</b>	<b>103.174</b>	<b>41.678</b>	<b>0,7%</b>
<b>RES.PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (*)</b>	<b>78.723</b>	<b>-20.472</b>	<b>-116.656</b>	<b>-2,0%</b>

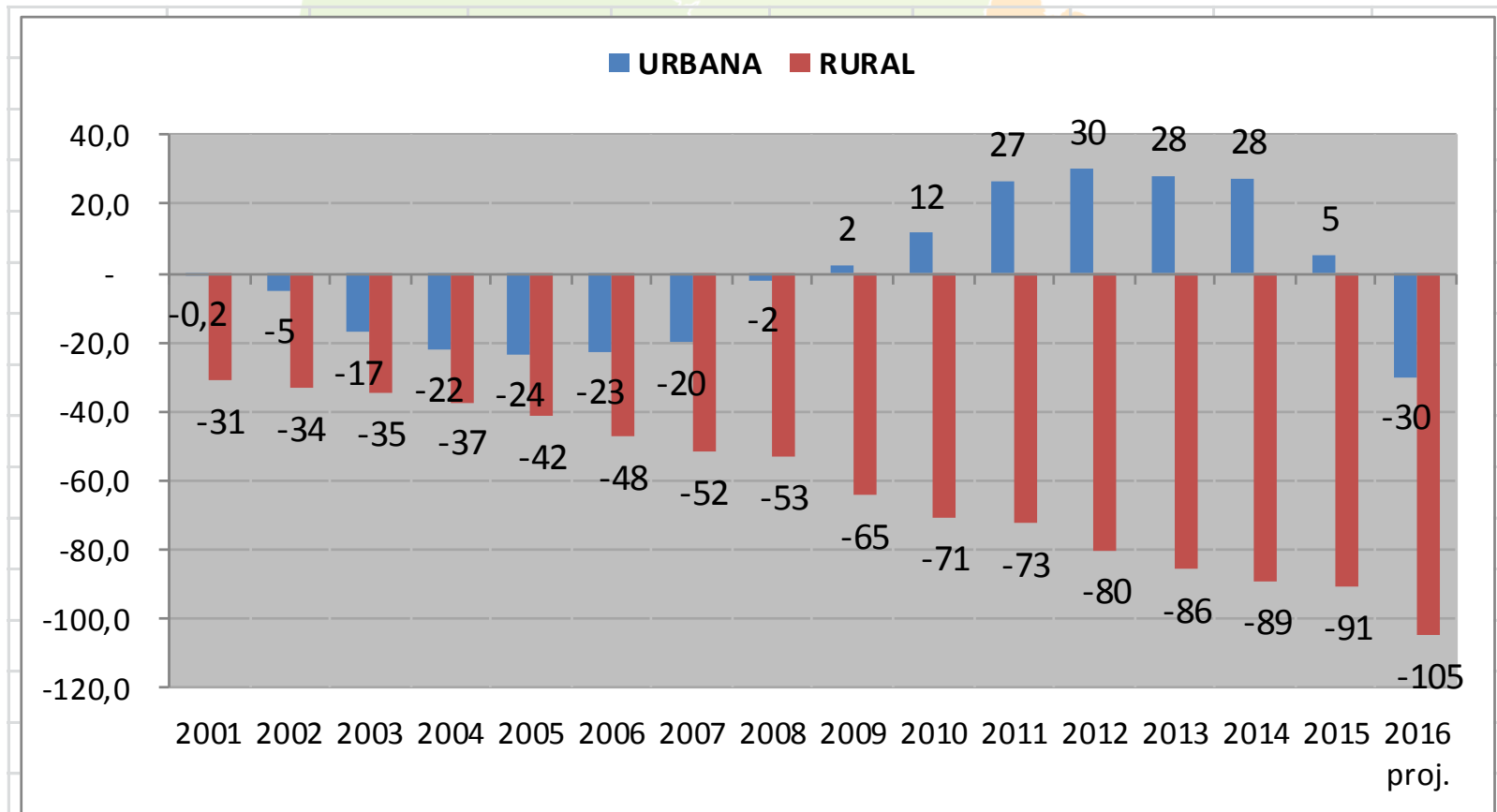
Fonte: Resultado Primário do Governo Central - STN e RREOs.

**(\*) O déficit primário previsto para 2016 é de R\$ 170 bilhões, 2,7% do PIB.**

**Ajuste necessário superior a R\$ 300 bilhões, mais de 5% do PIB, para manter.**

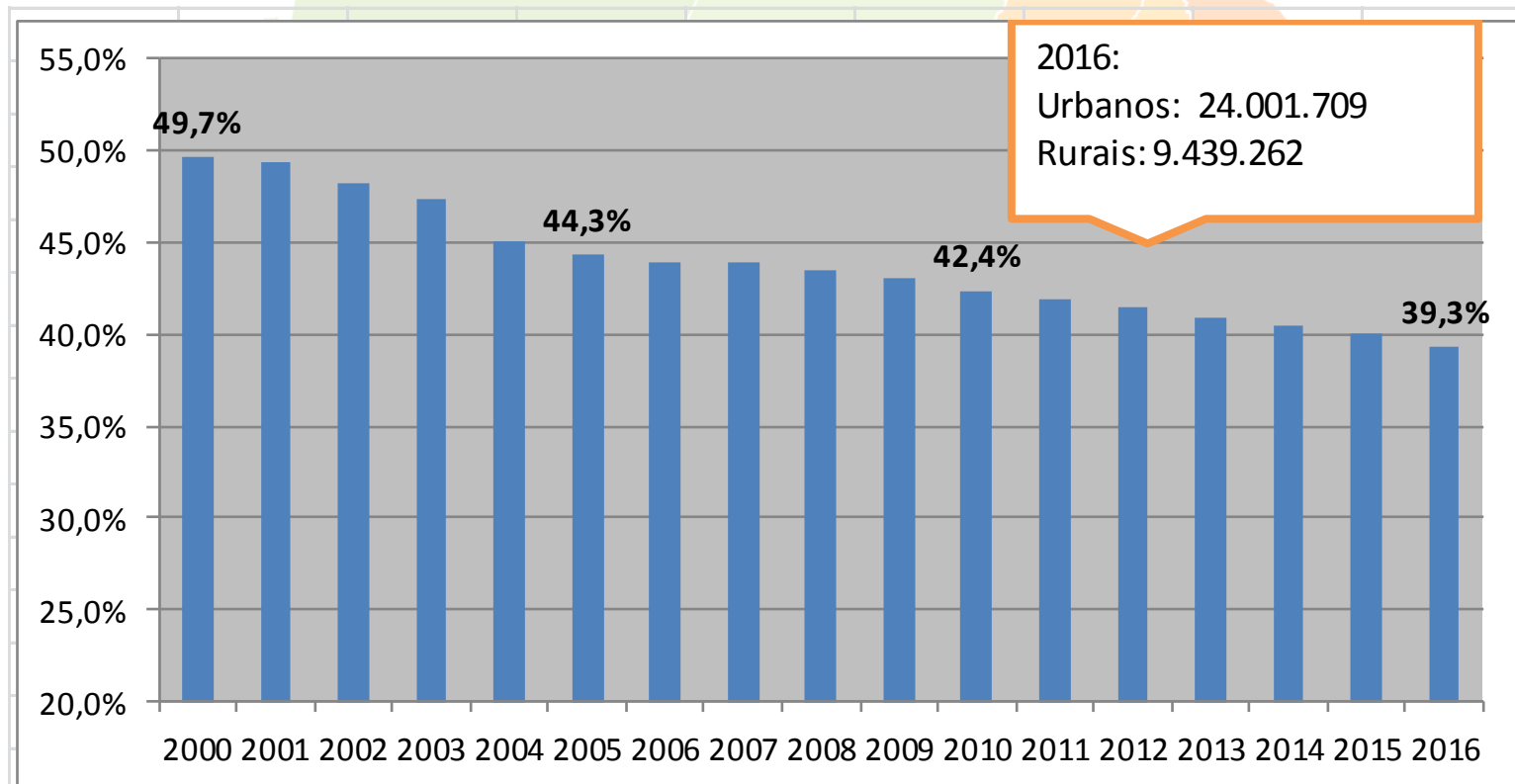
**a relação dívida/PIB em perto de 70%.**

# Resultado do Regime Geral: previdência urbana e rural – R\$ bilhões constantes.



Fonte: Boletim Financeiro da STN, Tabela 5.1. Em 2016 estimado pela tendência até agosto.

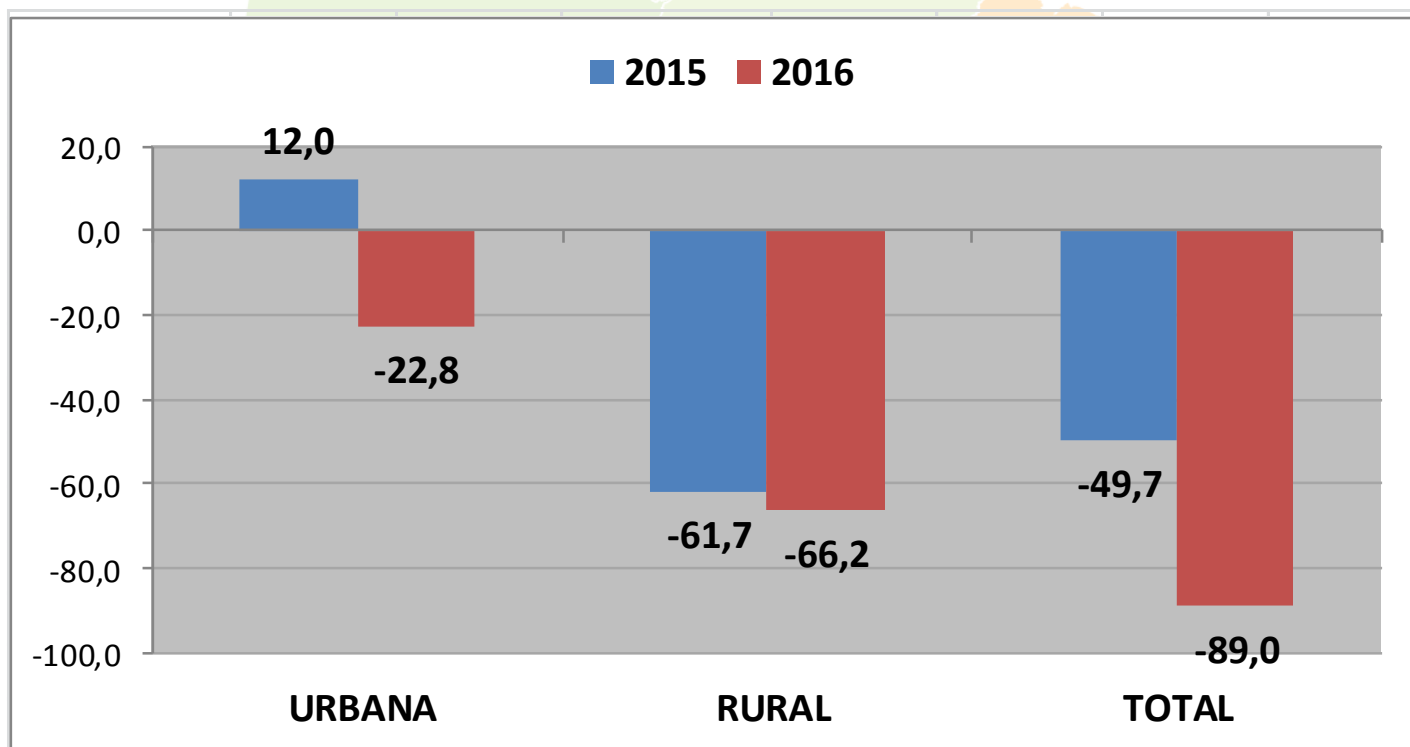
# Relação beneficiários rurais/urbanos do INSS 2000-2016



Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social, julho/2016, plan.10.

# Resultado do Regime Geral, janeiro/agosto 2015 e 2016

## Em R\$ bilhões de agosto/2016.



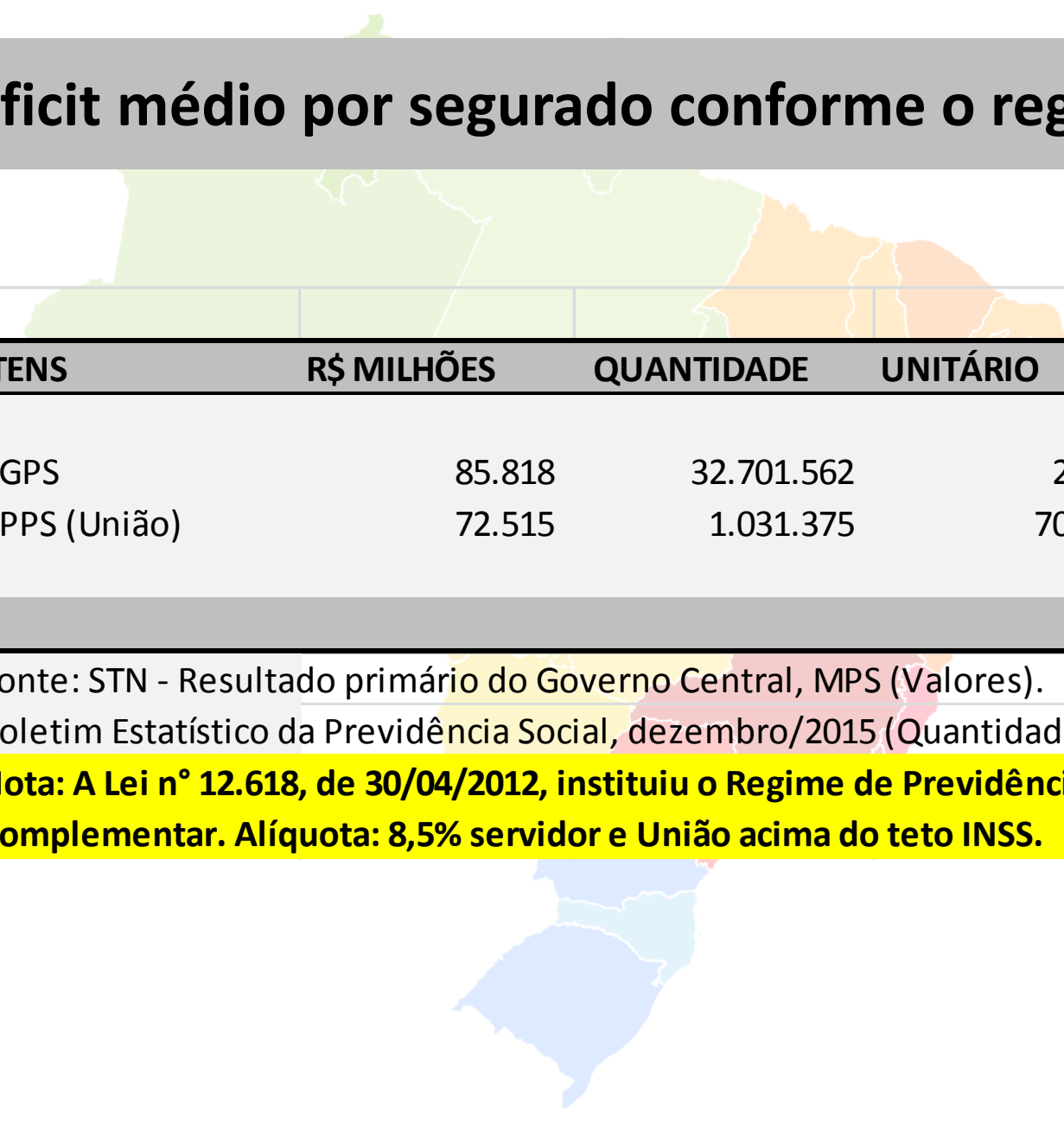
Fonte: Boletim do Tesouro Nacional, setembro/2016.

**Observação: Receitas: -6,7% e despesas: 7%. Ambos reais.**

Resultado do Regime Geral, janeiro-agosto/2016

Em R\$ bilhões de agosto de 2016.

# Déficit médio por segurado conforme o regime



ITENS	R\$ MILHÕES	QUANTIDADE	UNITÁRIO
RGPS	85.818	32.701.562	2.624
RPPS (União)	72.515	1.031.375	70.309

Fonte: STN - Resultado primário do Governo Central, MPS (Valores).  
Boletim Estatístico da Previdência Social, dezembro/2015 (Quantidades).

**Nota: A Lei nº 12.618, de 30/04/2012, instituiu o Regime de Previdência Complementar. Alíquota: 8,5% servidor e União acima do teto INSS.**

# Benefícios previdenciários emitidos em 2014

FAIXA EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS	QUANTIDADE	%	ACUM. %
ABAIXO DE 1	756.145	2,35%	2,35%
<b>IGUAL A 1</b>	<b>21.453.002</b>	<b>66,72%</b>	<b>69,07%</b>
ACIMA DE 1 ATÉ 2	4.826.995	15,01%	84,09%
ACIMA DE 2 ATÉ 3	2.524.930	7,85%	91,94%
ACIMA DE 3 ATÉ 4	1.645.152	5,12%	97,06%
ACIMA DE 4 ATÉ 5	746.790	2,32%	99,38%
ACIMA DE 5 ATÉ 6	178.415	0,55%	99,93%
ACIMA DE 6	21.089	0,07%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>32.152.518</b>	<b>100%</b>	
<a href="http://www3.dataprev.gov.br/temp/DEMI01consulta7545241.htm">http://www3.dataprev.gov.br/temp/DEMI01consulta7545241.htm</a>			
<b>PARA 2016:</b>			
PISO PREVIDENCIÁRIO = 1 SM = 880,00			
TETO PREVIDENCIÁRIO= 5.189,62 (R\$ 5,89 sm).			

## Destinação do orçamento em % do total (exceto juros)

DESCRIÇÃO	1987	2013	VAR.
PREVIDÊNCIA SERVIDORES *	6,2	8,9	43,5%
PESSOAL ATIVO *	16,7	13,3	-20,4%
ASSISTÊNCIA SOCIAL *	-	11,2	-
INVESTIMENTOS	16,0	5,2	-67,5%
DEMAIS DESP.CORRENTES	45,0	22,3	-50,4%
INSS *	16,1	39,1	142,9%
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>-</b>
<b>(*) GRANDE FOLHA</b>	<b>39,0</b>	<b>72,5</b>	<b>85,9%</b>

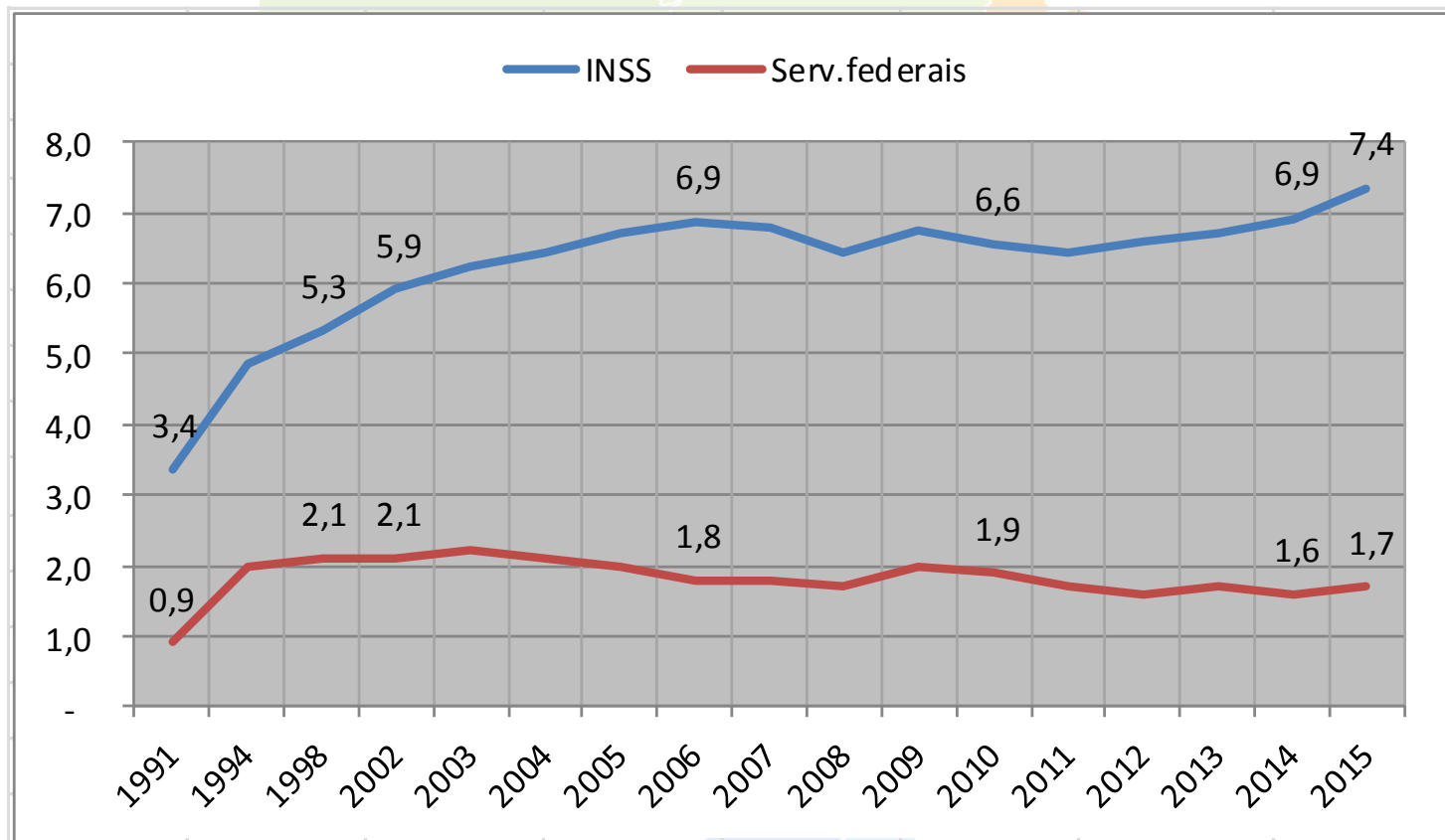
Fonte: Apresentação do Economista Raul Velloso.



# Histórico das contribuições previdenciárias

- 1923, na prática, 3% empresa e segurados.
- Foi aumentando, gradativamente.
- Desde 1995: 8 a 11% servidores e 20% das empresas. (Mais de 3 vezes e 7 vezes, respectivamente).
- Dez/1986 cai o limite de 20 MSM para as empresas.
- Junho/1989 **acabou a vinculação ao salário mínimo**. Os valores passaram a ser expressos na moeda corrente da época (Ncz\$). Inicialmente, igual a 10 salários mínimos, mas só por dois meses: agosto e setembro/1989. Depois declinou.
- Dez/1998. Teto passou para R\$ 1.200,00 (9,23 SM). Atualmente R\$ 5.189,62, equivalente a 5,9 SM.
- Em 2015, cont. previdenciárias: 5,9% PIB e déficit 1,4%.
  - Fonte: Previdência Social no Brasil: 1923-2009, p. 44 a 47.

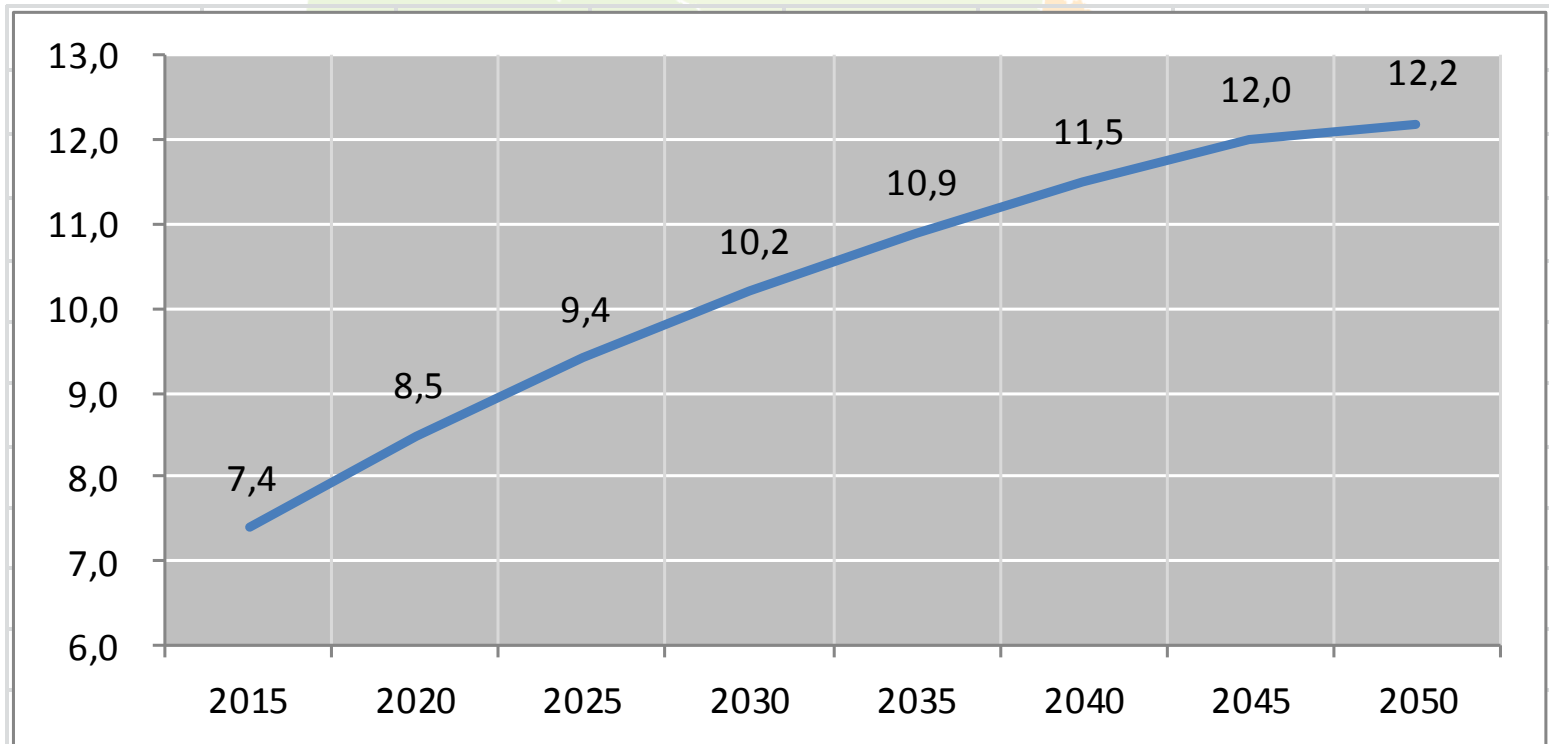
# Despesas com previdência do INSS e do Governo Central em % do PIB, 1991-2015



Fonte: Dados brutos: STN - Resultado Primário do Governo Central e Tafner, Paulo - Previdência Social no Brasil: fatos e propostas.

# Gastos previdenciários em % do PIB, 2015-2050

## Cenário = PIB crescendo 2% ao ano.



Fonte: Revista Conj. Econômica, maio/2016, p.48. Texto de Solange Monteiro.

Fonte primária: IBGE- Projeções demográficas (revisão 2013), AEPS e Ipeadata.

Somando-se os funcionários públicos, chega-se a 16%, mais do que gasta a Itália.

# Resultado da seguridade social

Em R\$ milhões.

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	SEGURIDADE	TESOURO
	TOTAL	SOCIAL	SEM S.SOCIAL
	1	2	3=1-2
<b>EXERCÍCIO 2015</b>			
RESULTADO OFICIAL	(116.656)	(166.507)	49.851
INATIVOS DA UNIÃO (LÍQUIDO)		72.507	(72.507)
DRU		82.720	(82.720)
<b>TOTAL</b>	<b>(116.656)</b>	<b>(11.280)</b>	<b>(105.376)</b>
<b>EXERCÍCIO 2013</b>			
RESULTADO OFICIAL	75.291	(90.068)	165.359
INATIVOS DA UNIÃO		62.829	(62.829)
DRU		75.017	(75.017)
<b>TOTAL</b>	<b>75.291</b>	<b>47.779</b>	<b>27.512</b>
Fonte: SOF - Orçamento Federal. STN e Receita Federal do Brasil.			
Obs.: Despesas rígidas e vinculações: 90%.			

# Principais regras previdenciárias



# Regras dos principais benefícios do RGPS

## 1. Aposentadoria por idade:

65 H, 60 M, menos 5 anos para o trabalhador rural.

**Carência:** 180 contribuições mensais. Até 1991: 60 contribuições.

**Benefício:** 70% do salário benefício + 1% por ano.

## 2. Aposentadoria por tempo de contribuição

Período de contribuição: 35 H e 30 M.

Valor: Média de 80% dos maiores salários contribuição corrigidos desde julho/1994 ou da data do ingresso, se esta ocorrer após. Tudo multiplicado pelo fator previdenciário, que pode ser substituído pela regra 85/95, por opção.

## 3. Aposentadoria por invalidez (100% salário benefício)

## 4. Aposentadoria especial , 15, 20 ou 25 anos (100% salário benefício).

# Tabela 85/95 e sua relação com fator previdenciário

PERÍODO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO + IDADE	
	MULHER	HOMEM
ATUAL	85	95
2019-2020	86	96
2021-2022	87	97
2023-2024	88	98
2025-2026	89	99
APÓS 2027	90	100
<b>RELAÇÃO COM O FATOR PREVIDENCIÁRIO 2015</b>		
FATOR	0,695	0,843
<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>43,9%</b>	<b>18,6%</b>
Após 2027	0,818	1,016
Fonte: Cálculos próprios co base na Lei nº 13.183/2015.		
Fator: calculado de acordo com a tabela oficial.		

# Regime de repartição: contribuição e benefício

IDADE APOSEN-TADORIA	TIPO	TEMPO DE CONTRI-BUIÇÃO	ALÍQUOTA (SEGURADOS + PATRONAL)	ANOS DE CONTRI-BUIÇÃO	SOBREVIDA MÉDIA (ANOS)	ANOS CONT./SOBREVIDA
		A	B	C=A x B	D	E=C/D
55	TC	30	31,0%	9,3	28	33,2%
65	TC	35	31,0%	10,85	15	72,3%
65	ID	15	31,0%	4,65	15	31,0%

Fonte: Cálculo próprio

TC = Tempo de contribuição; ID = Idade.

Nota: Não considera as pensões.

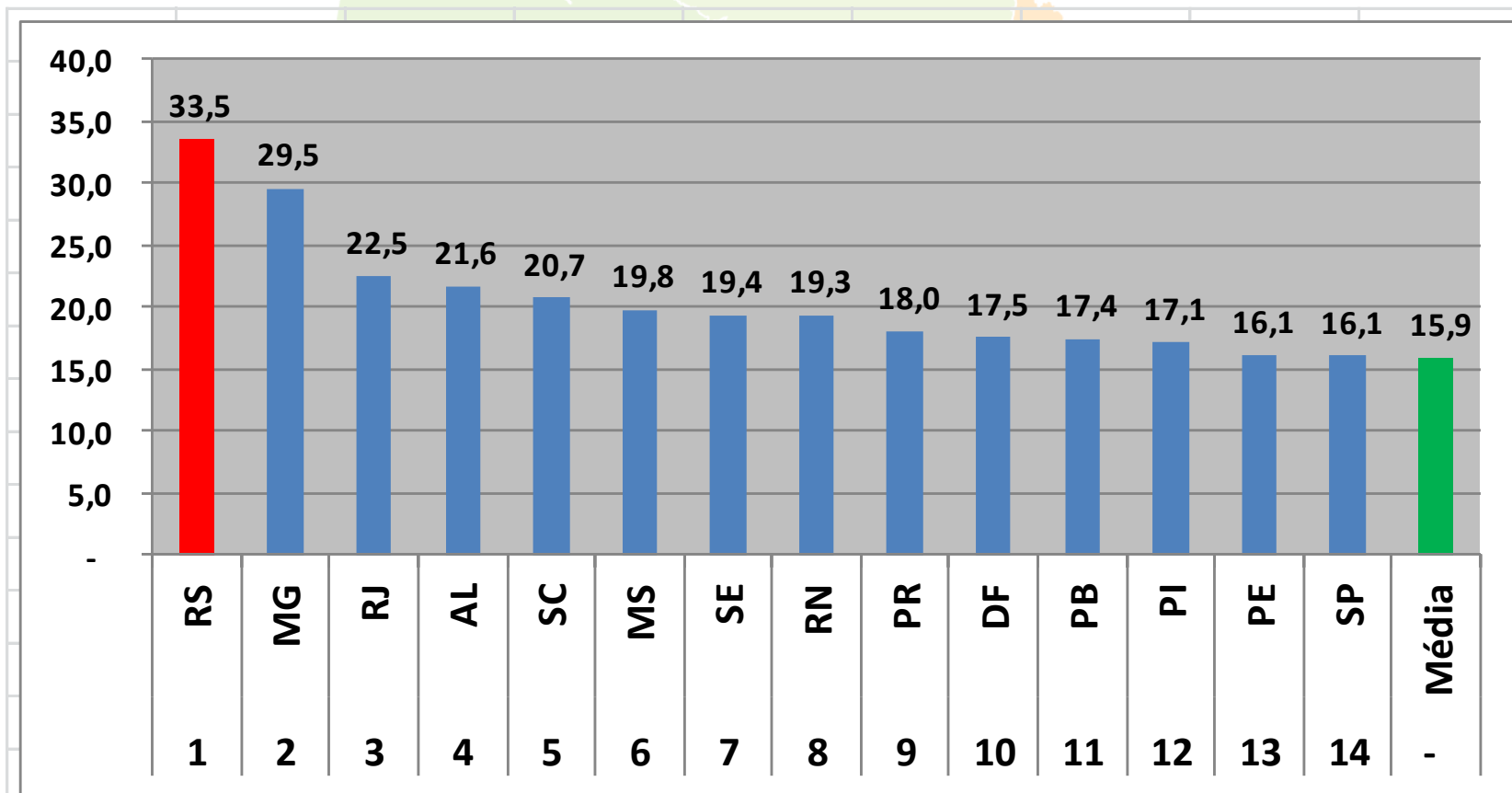
(\*) Na realidade, o que mantém o sistema em equilíbrio é relação entre contribuintes e beneficiários.



**Previdência do  
setor público com  
ênfase para o  
Estado do RS**



# Despesa previdenciária líquida (déf.+Cpat.) Estados acima da média em 2015

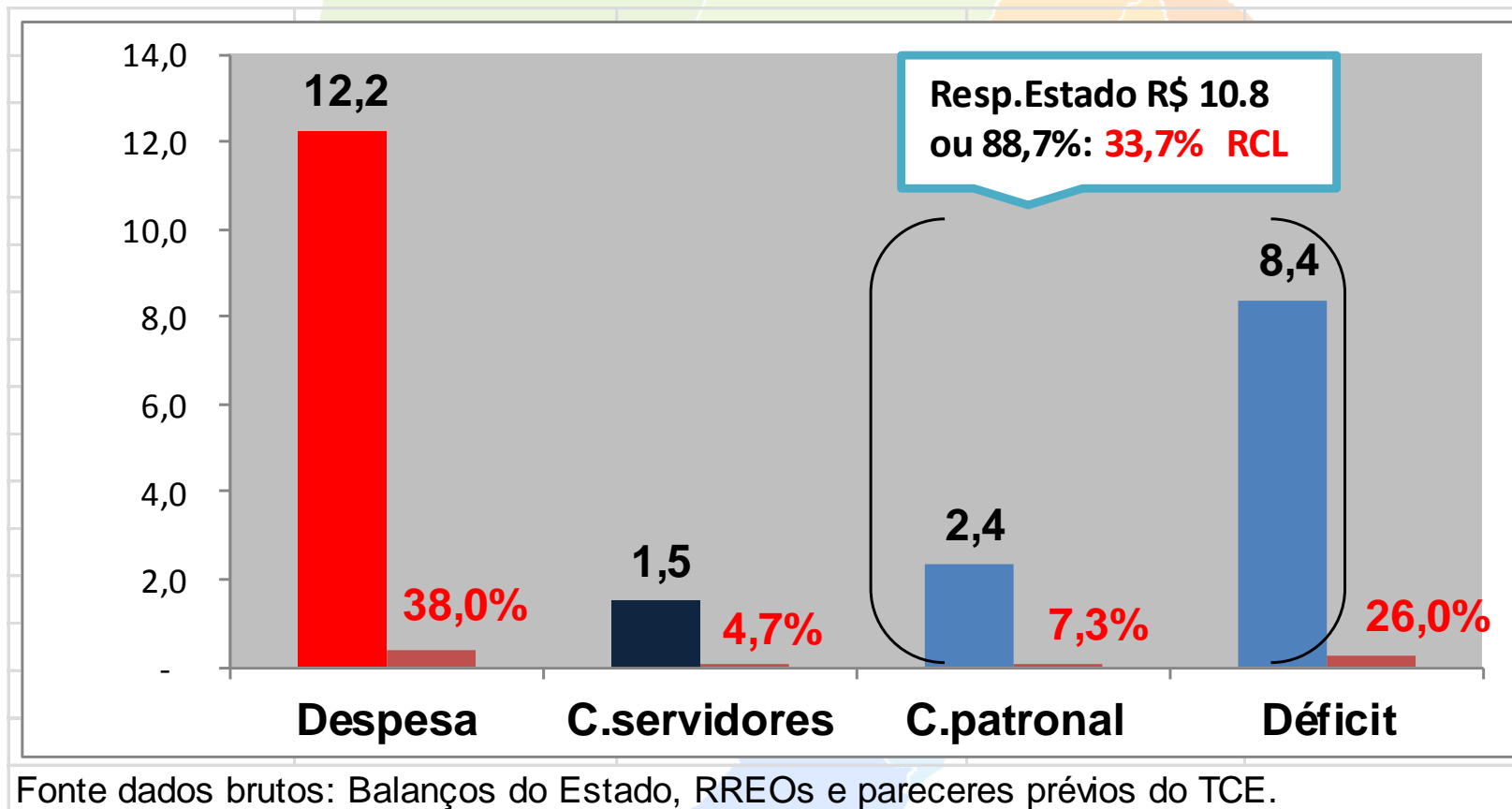


Fonte: Dados brutos dos RREOs dos Estados, 2015.

Observação: Mediana = 16,1%

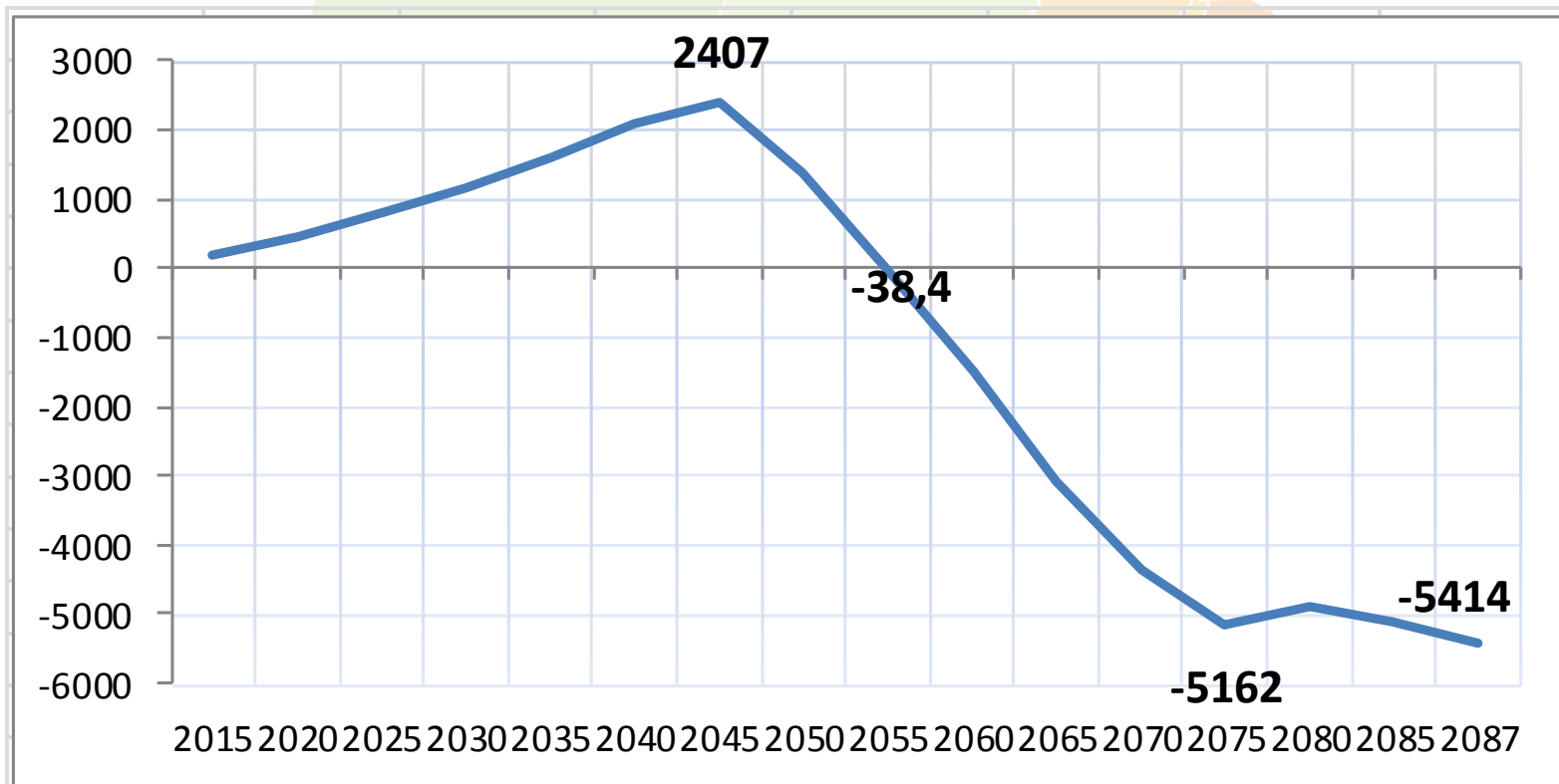
# Situação previdenciária do Estado do RS, 2015

## Em R\$ bilhões.



# RPPS – Fundoprev RS – resultado financeiro

Em R\$ milhões constantes.



Fonte: IPERGS atuarial - projeção atuarial de 31/12/2013. RREO - Dezembro/2014.

Massa salarial: 3,5%, taxa de juros: 4%. Cresc.real salários: 3,5%.

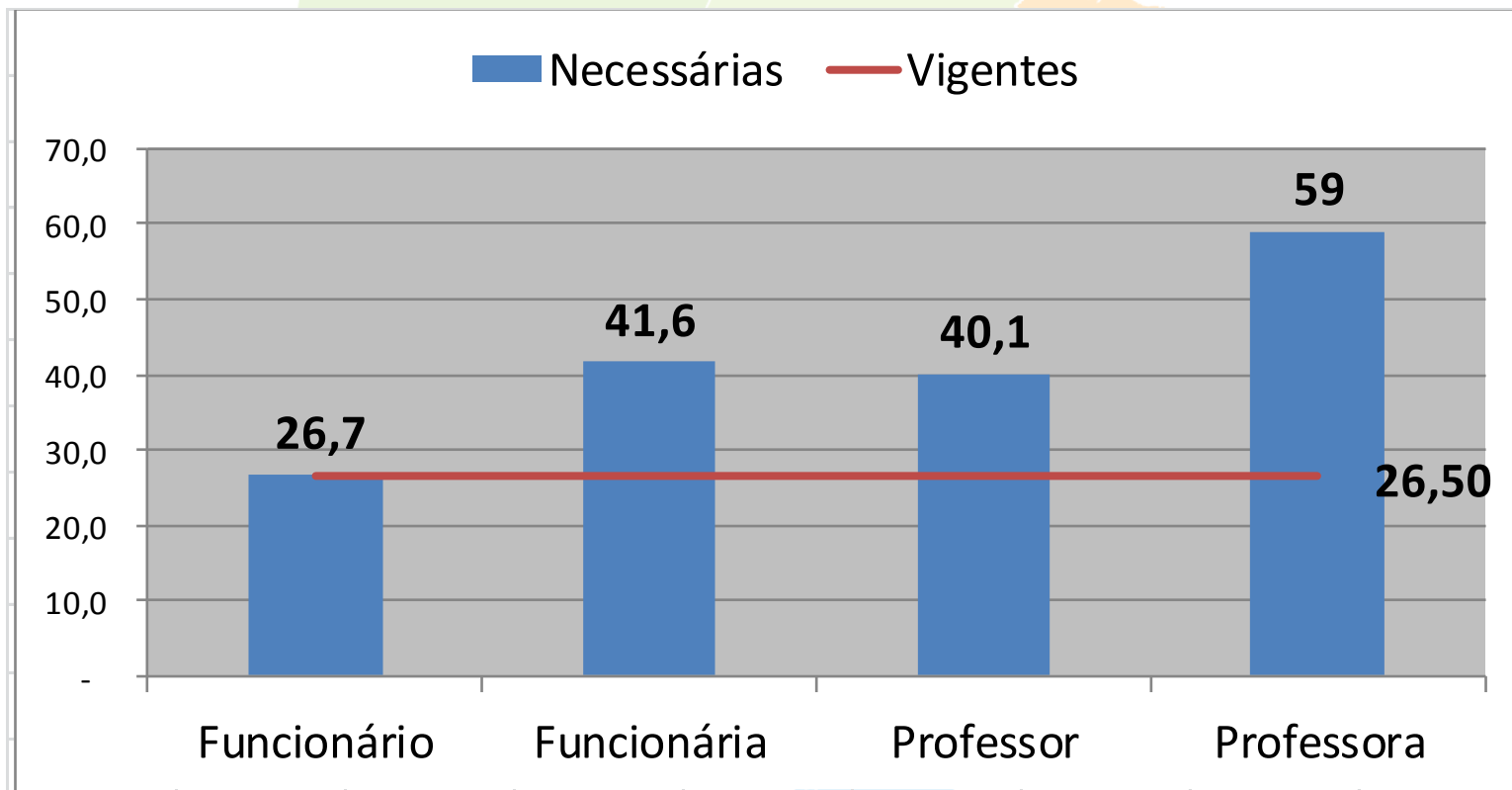
# Aposentadorias especiais no RS

ÓRGÃOS	SERVIDORES	%	IDADE MÍNIMA
<b>SEGURANÇA</b>	<b>37.750</b>	<b>22,6%</b>	<b>SEM</b>
BRIGADA MILITAR (*)	26.666	16,0%	
DEMAIS	11.084	6,6%	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>84.364</b>	<b>50,6%</b>	<b>50</b>
SOMA	122.114	73,2%	
MULHERES		13,4%	<b>55</b>
<b>SUBTOTAL</b>		<b>87,0%</b>	
<b>ADM.DIRETA</b>	<b>166.767</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: Boletim de pessoal da Fazenda de 31/12/2012.

(\*) Coronéis: 21 na ativa e 497 na reserva (96%). (ZH, 17/7/2015, p.10)

# Alíquotas de equilíbrio no regime de capitalização, com benefício definido (caso do RS)



Cálculo próprio, considerando uma taxa de juros de 3% ao ano e expectativas de vidas correspondentes.

# Principais regras previdenciárias

## Principal regra permanente

- **Voluntárias por tempo de contribuição e idade mínima**
  - Tempo de contribuição: 35 (H) e 30 (M)
  - Idade: 60 (H) e 55 (M)
  - 5 anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria
  - 10 anos de serviço público
  - **Professor:** Menos 5 anos, tanto na contribuição quanto no tempo.
  - **Proventos: Média aritmética das maiores remunerações em 80% do período, a contar de 1994 ou do ingresso, se posterior, sem paridade.**
- **Obs.: A contar de 01/01/2004.**

## Principal regra transitória

- Mantêm **a integralidade e a paridade** ( Art. 6º da Emenda 41/2003 e Emenda 47/2005)
- O servidor com 35 anos de contribuição e 60 de idade (H) ou 30 anos de contribuição e 55 de idade (M), 5 anos no cargo, 10 na carreira e 20 anos de serviço público, sendo para **o professor menos 5 anos. A professora menos 10 anos.**
- O servidor com 35 anos de contribuição e 60 de idade (H) ou 30 anos de contribuição e 55 de idade (M), com 25 anos de serviço público, 15 anos na carreira e 5 anos no cargo.: Soma TC + idade = 95 anos (H) e 85 anos (M).

# Regime de Previdência Complementar

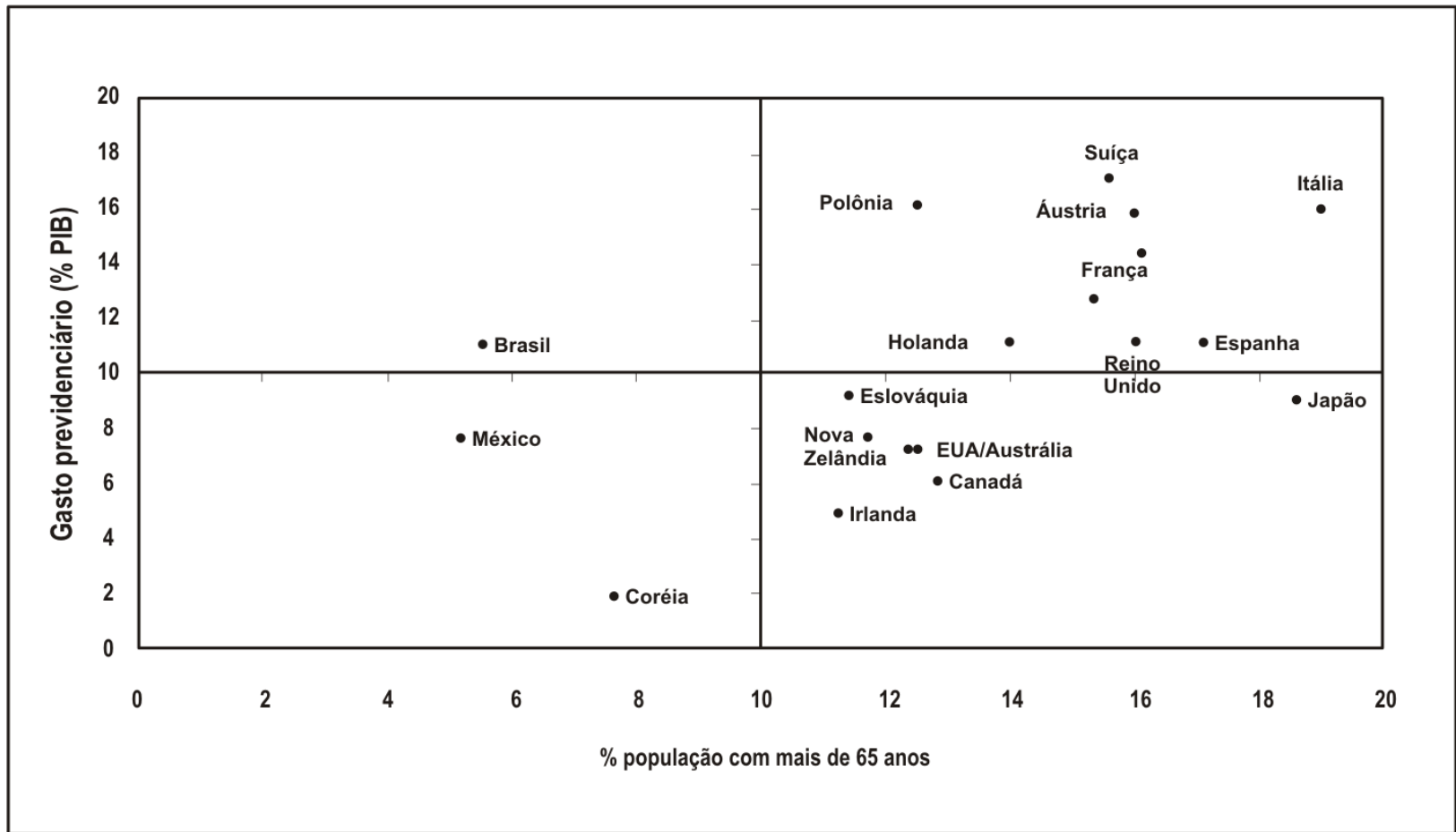
- Novos servidores na **parcela excedente** ao teto do RGPS (R\$ 5.189,62).
- Opção facultativa.
- Entidade fechada de natureza pública e **contribuição definida** (Art.40, § 15)
- Contribuição do patrocinador não pode exceder à do participante. Na União: Máximo 8,5% . Estado do RS: 4,5% a 7,5%.
- Benefício: pelo montante acumulado na **conta do participante**.
- Valores acumulados: Depende do tempo de contribuição e da taxa de juros.
- A União implantou a partir de 2012 e o Estado do RS, a partir de 2016.



# Demografia e idades mínimas para aposentadoria



## Gasto previdenciário (% PIB) versus porcentagem da população com mais de 65 anos



Fonte: Banco Mundial, OECD e STN/Ministério da Fazenda. Extraído de Pinheiro, Armando Castelar e Giambiagi, Fabio Rompendo o marasmo - a retomada do desenvolvimento no Brasil. Editora Campus/Elsevier, 2006, Gráfico 6.3

# Idade de aposentadoria em alguns países

<b>Países</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
Estados Unidos (*)	67	67
Dinamarca	67	67
Espanha	65	65
Islândia	67	67
Noruega	67	67
Portugal	65	65
México	65	65
Argentina	65	60
Chile	65	60

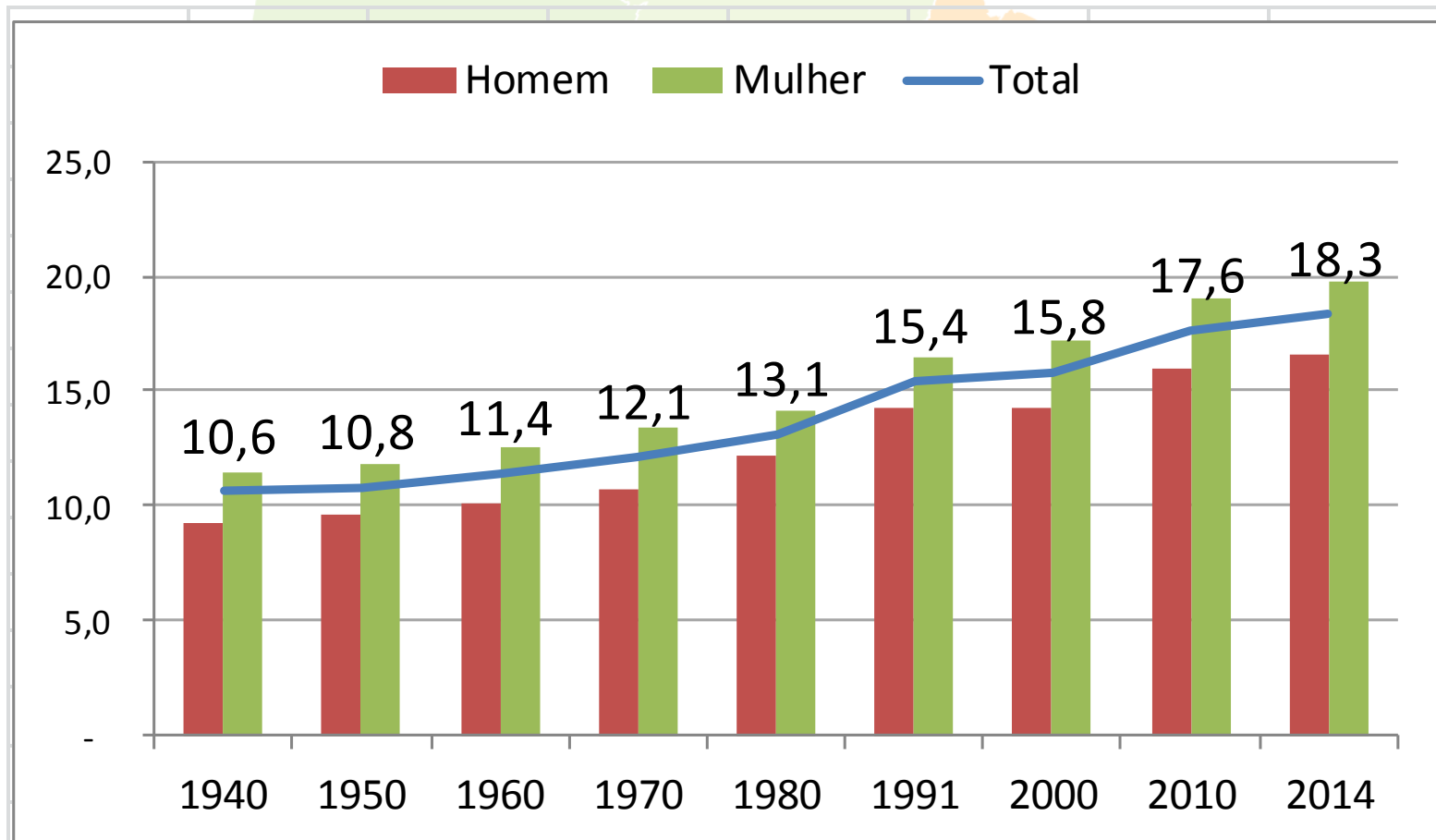
Fonte: Giambiagi, Fabio. Reforma da Previdência, p.189.

(\*) Em 2007.

# Taxa de mortalidade na infância, expectativa de vida ao nascer e taxa de fecundidade

Ano	Mortalidade	Expectativa	Taxa de fecundidade (**)	
	na infância	ao nascer	Brasil	Região
	Total (*)	Total	Média	Sul
1940	212,1	45,5	6,16	5,65
1950	192,7	48,0	6,21	5,70
1960	159,6	52,5	6,28	5,80
1970	126,2	57,6	5,76	5,42
1980	84,0	62,5	4,35	3,63
1991	57,6	66,9	2,89	2,51
2000	35,5	69,8	2,38	2,24
2010	19,8	73,9	1,90	1,78
2014	16,7	75,2		
<b>Var.</b>	<b>-92,1%</b>	<b>65,3%</b>	<b>-69,2%</b>	<b>-68,5%</b>
IBGE - Tábua Mortalidade completa para o Brasil - 2014.				
IBGE - Censo Demográfico 1940/2010.				
(*) Número de crianças até 5 anos em cada 1.000 nascidos vivos.				
(**) Número de filhos por mulher ao longo de seu período reprodutivo.				
Taxa de equilíbrio: 2,1.				

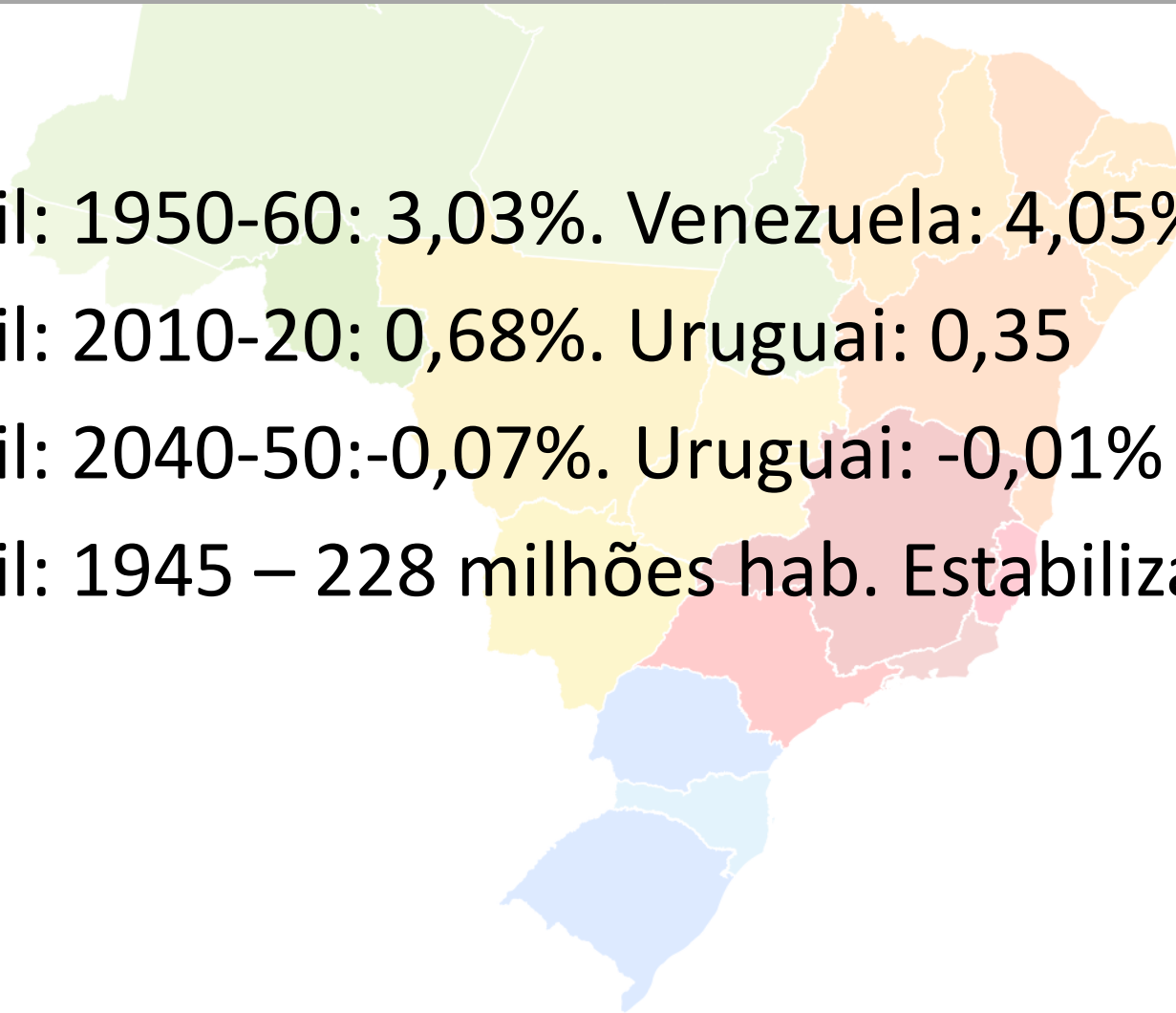
# Expectativa de sobrevida aos 65 anos



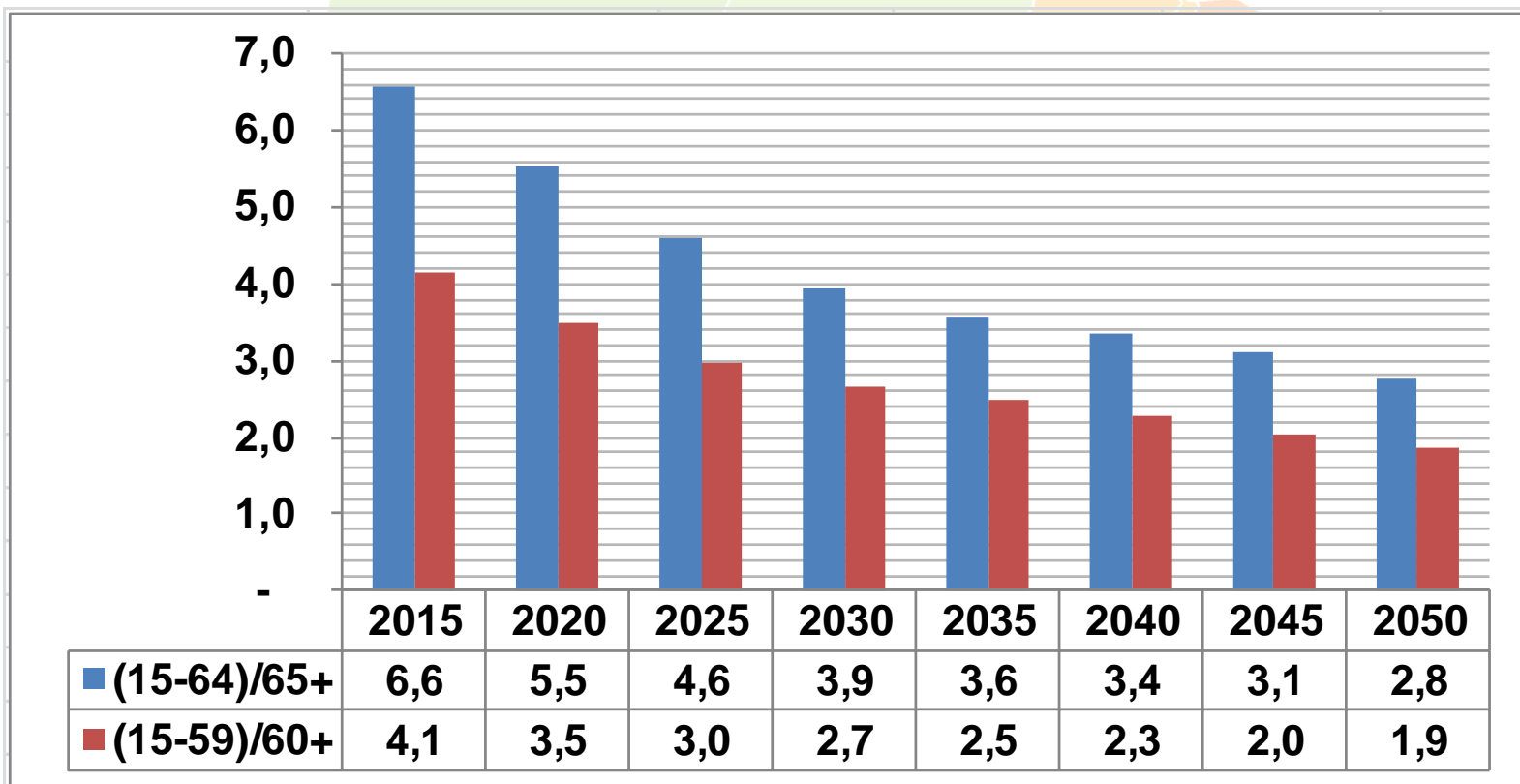
Fonte: IBGE - Tábua Mortalidade completa para o Brasil - 2014.

## Crescimento da população comparada a outros países da América do Sul

- Brasil: 1950-60: 3,03%. Venezuela: 4,05%
- Brasil: 2010-20: 0,68%. Uruguai: 0,35
- Brasil: 2040-50:-0,07%. Uruguai: -0,01%
- Brasil: 1945 – 228 milhões hab. Estabiliza.



# Relação de dependência invertida, 2015-2050



Fonte: IBGE, Censo de 2010.

A map of Brazil is shown in the background, divided into several colored regions: green in the north and west, yellow in the center, orange in the northeast, pink in the southeast, and blue in the south. The title 'Recomendações' is centered over the map.

# Recomendações

- **Setor público**
- 1. Elevar a idade mínima e o tempo de contribuição das aposentadorias especiais, passando a idade mínima para 65 anos e o tempo de contribuição para 35 anos, podendo ser um pouco menos para as mulheres;
- 2. Acabar com toda acumulação e respeitar o teto constitucional.
- 3. Adotar desde já a média para efeito do cálculo dos proventos, em vez da integralidade e paridade, **observando alguma regra de transição.**
- Manter a contribuição dos aposentados (Há propostas para extingui-la).
- 4. Modificar os critérios de pensão por morte, de acordo com a nova legislação federal (lei 13.125/2015).
- **Regime Geral (INSS)**
- 5. Introduzir alguma modificação na aposentadoria rural, como aumento de idade mínima, limitando a apenas um cônjuge, sem contribuição. Estabelecer regra de transição.
- Levar em consideração a dificuldade de obter emprego após uma certa idade.



A map of Brazil is shown in the background, divided into states and Federal District. The map is color-coded: the northern and central regions are green, the eastern coastal region is orange, the southern region is yellow, the southeastern region is pink, and the southernmost region is light blue.

## Conclusão

- Faço minhas as conclusões de Fabio Giambiagi, a seguir:
- *“Há três conclusões, de uma obviedade ululante. A primeira: é preciso mudar a regra das aposentadorias e pensões. A segunda: é preciso mudar a regra das aposentadorias e pensões. A terceira decorre das duas primeiras: é preciso mudar a regra das aposentadorias e pensões.”*
- Fabio Giambiagi, em matéria publicada no jornal Valor Econômico, de 03/09/2013, sob o título Revisão Populacional 2013. .



**Obrigado a todos.**